

DECRETO Nº 19420/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 274.405,77 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 274.405,77 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1962	01058-CONVENIO 906386/2020 - MDR	5.931,40
1965	01098-CONVÊNIO 192/2022 - SEDU	475,31
	SUBTOTAL	6.406,71
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3723	01126-INCREMENTO TEMP CUSTEIO - BANCADA PR-AROLDO MARTINS	18.090,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3761	01124-INCREM TEMP-MAC HOSPIT-ROSSONI-ALIEL-DIVERSOS	82.026,93
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3824	01124-INCREM TEMP-MAC HOSPIT-ROSSONI-ALIEL-DIVERSOS	122.881,23
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3861	01056-PORTARIA 650/2021 CORONAVIRUS (SAPS-COVID-19)-PROCESSO 25000.056629/2021-78	0,90
	SUBTOTAL	222.999,06
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5061	01089-SEAS/FEAS - ESTADO - INCENTIVO 2021	30.000,00
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4851	01089-SEAS/FEAS - ESTADO - INCENTIVO 2021	15.000,00

	SUBTOTAL	45.000,00
	TOTAL	274.405,77

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças